

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº098/2024

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, o Servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I – Conceder ao Servidor FABIO FORTUNATO GUERINO, matrícula nº 063, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, com fulcro no art. 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor Público), 02 (dois) anos de licença sem remuneração, para trato de assuntos particulares, a contar do dia oito de julho do corrente ano.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro